

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41600567960
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KENIA GORSKI DOS REIS, brasileira, natural de São Paulo – SP, casada sob o regime universal de bens, nascida em 22/04/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 20.400.910-8 SESP/SP, e CPF nº 723.618.329-68, residente e domiciliada na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP: 81.520-280, Curitiba-PR; única sócia da empresa individual de responsabilidade limitada **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI**, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Bairro Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba – PR, devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600567960, em 29/05/2017 deliberam entre si e, na melhor forma de direito, **RESOLVE**, por este instrumento particular de **alteração contratual**, modificar o seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, 111 – Salas 904, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta Empresa que era de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, passa a ser de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), com a integralização de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) em moeda nacional, realizada pela titular nessa data.

CLÁUSULA TERCEIRA. A titular resolve por este instrumento consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

1

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:15 SOB Nº 20190791284.
PROTOCOLO: 190791284 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901645374. NIRE: 41600567960.
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41600567960
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41600567960

KENIA GORSKI DOS REIS, brasileira, natural de São Paulo – SP, casada sob o regime universal de bens, nascida em 22/04/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 20.400.910-8 SESP/SP, e CPF nº 723.618.329-68, residente e domiciliada na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP: 81.520-280, Curitiba-PR; única sócia da empresa individual de responsabilidade limitada **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI**, estabelecida na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, 111 – Salas 904, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, resolve **CONSOLIDAR** o seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A **EIRELI** girará sob o nome empresarial de **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI**, estabelecida na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, 111 – Salas 904, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** tem por objeto a pesquisa e estudos mercadológicos, edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras, seminários e congressos, nas áreas da administração pública, comércio varejista de jornais e revistas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **EIRELI** iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA. O acervo é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País:

2

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:15 SOB Nº 20190791284.
PROTOCOLO: 190791284 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901645374. NIRE: 41600567960.
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41600567960
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TITULAR	%	Quotas	Valor em reais
KENIA GORSKI DOS REIS	100	99.800	99.800,00
TOTAL	100	99.800	99.800,00

CLÁSULA QUINTA. A administração da Sociedade será exercida por **KENIA GORSKI DOS REIS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedade Anônimas.

CLÁSULA SEXTA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁSULA SÉTIMA. A Titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração da **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011 §1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A Titular declara que não possui outra empresa na modalidade EIRELI – Empresa de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro tal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina a presente em uma via.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

3

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:15 SOB Nº 20190791284.
PROTOCOLO: 190791284 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901645374. NIRE: 41600567960.
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41600567960
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Kenia Gorski dos Reis

KENIA GORSKI DOS REIS

4

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 16:15 SOB Nº 20190791284.
PROTOCOLO: 190791284 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901645374. NIRE: 41600567960.
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8º TABELIONATO DE
NOTAS DE CURITIBA

Alameda Doutor Muricy, 468 - Centro - Curitiba/PR
Fone: (41) 3025.1900 - CEP: 80010-120
contato@oitavotabeliao.com.br

Código Digital: Gykxm . JHuNy . QUjXN - q4oss . 9ueoO
consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[7CeHuPo0] - KÊNIA GORSKI DOS REIS

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 09 de Abril de 2019.

ANDREA CARLA MULBAUER SILVA
TABELIÃ SUBSTITUTA



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RAÇURAS